



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA

PROCESSO: 0010858-44.2018.5.18.0128

AUTOR: DENIZE PEREIRA SANTANA

RÉU: KEILA CUNHA DE ANDRADE

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$\$ 93.912,09, ATUALIZADO ATÉ 21/09/2021

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 02 dias do mês de Julho de 2026, no endereço situado à Rua Nova (ou Rua Padre Mário), quadra 10, lote 23-A, Loteamento Cidade de Edéia, Edéia-GO, e, depois de preenchidas as formalidades legais, para a garantia do valor da execução, procedi a REAVALIAÇÃO do seguinte bem:

Descrição – (01) Um lote de terras de número 23-A, integrante da quadra 10, situado no Loteamento Cidade de Edéia, à Rua Nova, com área total de 306,00 metros quadrados, medindo: 16,00 metros de frente pela Rua Nova; 19,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote de número 23; 19,60 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote de número 24; e, finalmente 15,00 metros de fundo, dividindo com lote de número 22; distante 27,13 metros da esquina da Rua Flor de Maio. Matrícula nº 2.540 no Cartório de Registro de Imóveis de Edéia/GO.



Matrícula nº: 2.540 registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Edéia - Goiás.

Benfeitorias: consta as seguintes edificações no bem, segundo a descrição da Sra. Alvina Dias da Cunha Andrade: uma casa residencial com 01 sala, 01 copa, 01 cozinha, 03 quartos, 01 banheiro, 02 vagas de garagem e 01 varanda frontal. Não

foi possível mensurar a quantidade de metros quadrados construídos no imóvel em razão de tais dados não constarem da certidão.

Ocupação: o bem encontra-se ocupado pela mãe da executada (ora falecida, Sra. Keila Cunha de Andrade) – Sra. Alvina Dias da Cunha Andrade – e que informou ser usufrutuária do imóvel.

Avaliação: Os valores para a residência reavaliada foram obtidos por meio de avaliação pretérita, no mesmo corrente ano de 2026, comparativa e, principalmente, consulta ao corretor municipal Pedro Donizete de Paula – CRECI 8944 -, com experiência no mercado imobiliário na cidade de Edéia – Goiás. Mais, por tratar-se de determinação judicial para que fosse realizada a mensuração com base na nua-propriedade, em pesquisa chegou-se que os fiscos Municipal/Estadual/Federal usam para esse tipo de arbitramento o valor de 2/3 (dois terços) do valor do bem integral.

VALOR FINAL DO IMÓVEL COM BASE NOS DADOS COLETADOS

ÁREA DO TERRENO	306,00 m²
AVALIAÇÃO CORRETOR	R\$ 280.000,00
VALOR DO IMÓVEL	R\$ 280.000,00
AVALIAÇÃO NUA-PROPRIEDADE	R\$ 186.666,67


Rodrigo Elias da Silva e Souza
Oficial de Justiça Avaliador Federal

IMAGENS DO BEM REAVALIADO




Rodrigo Elias da Silva e Souza
Oficial de Justiça Avaliador Federal